



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.089/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a)  
**GILBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR**, Motorista.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 85% (Oitenta e Cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR**, CPF n.º 003.681.115-71, Motorista.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE MARÇO DE 2020.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal